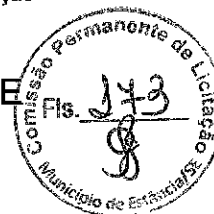




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2023.007.008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO ELETRÔNICO INCLUINDO SOFTWARE, BOBINAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fornecedor : VAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.862.873/0001-20

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------|------------------|
| 1 | 26,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 145,00 | R\$ 3.770,00 | R\$ 15.998,58 | R\$ 415.963,08 | 99,09 | R\$ 15.853,58 |

Descrição: LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICO DE PONTO, incluindo os serviços de manutenção, suporte e assistência técnica e fornecimento de bobina compatível com equipamento, com as seguintes características mínimas: 1. REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP): a) Homologado pela PORTARIA Nº 1.510 DO MTE; b) Certificado pelo INMETRO; c) biometria ótica de no mínimo 500dpi e capacidade mínima de 500 digitais; d) proximidade RFID com capacidade mínima 500 funcionários; e) cartão de código de barras 3 de 9, 2 de 5 e 2 de intercalado; f) teclado numérico digital ou alfa numérico emborrachado; g) porte USB para fiscalização; h) porta USB para coleta de dados; i) porta de comunicação padrão Ethernet; j) impressora térmica embutida com guilhotina; k) software de configuração do próprio fabricante; l) software de gerenciamento do próprio fabricante; m) menu de configuração; n) display LCD mínimo 3 linhas; o) bobina de papel térmico – 300 metros p) garantia mínima de 12 meses;

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 3.770,00 | Subtotal Orçado: R\$ 415.963,08 | 99,0936 % | R\$ 412.193,08 |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 3.770,00 | R\$ 415.963,08 | 99,0936 % | 412.193,08 |

Por atender as exigências do Edital, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 7.464/2020 e conforme Parecer Técnico n.º 114/2023, expedido pela Controladoria Geral do Município de Estância.

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estância-SE, 28 de Abril de 2023

Leide Santos Catuninho de Moraes
LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS
GESTOR DO FMSE/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



(a) presente Resultado foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

Isis Gabrielle Nascimento Costa
Agente Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023/FMS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

OBJETO: LOCAÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO ELETRÔNICO INCLUINDO SOFTWARE, BOBINAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE;

RESULTADO: HOMOLOGADA;

ITENS: 01;

EMPRESA VENCEDORA: VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.862.873/0001-20);

BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.464/2020 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666/1993, DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019, DECRETO FEDERAL N.º 3.555/2000, DECRETO FEDERAL N.º 8.538/2015, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PARECER JURÍDICO: 098/2023;

PARECER TÉCNICO: 114/2023;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2023.

ESTÂNCIA/SE, 28 ABRIL DE 2023.

ISIS GABRIELE NASCIMENTO COSTA
PREGOEIRA DA CPL/PME
PORTARIA N.º 231/2023